



A T A – N.º 2.029

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (17-03-2022), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Aquiles Pessoa da Silva, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Ines Aparecida Borba, Jeferson Wilian Karpinski, Nilso João Talgatti, Paulo Dall Agnol e Sergio Batista Oliveira de Lima. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 2.028 de 10-03-2022, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Não houve inscritos para o período do Grande Expediente. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 020/2022, de 14-03-2022, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 021/2022, de 14-03-2022, de autoria do Executivo Municipal que altera art. 3º da Lei Municipal nº 3.823/07, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Habitação, a criação do Fundo Municipal de Habitação de Getúlio Vargas - FUNDHAGV. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 022/2022, de 14-03-2022, de autoria do Executivo Municipal que estabelece o índice para a revisão geral anual dos vencimentos e dos subsídios dos servidores do Município integrantes do Poder Executivo e Legislativo, inclusive do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários, proventos dos aposentados e das pensões. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 023/2022, de 14-03-2022, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal celebrar acordo por escritura pública de desapropriação amigável, com o Senhor Silvino Falkoski, para desapropriação de imóvel destinado a aterramento de açude existente. Manifestaram-se os vereadores Jeferson Wilian Karpinski e Ines Aparecida Borba. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 024/2022, de 14-03-2022, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a concessão de descontos no pagamento antecipado do IPTU de 2022. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Ines Aparecida Borba, Nilso João Talgatti e Sergio Batista Oliveira de Lima fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente, convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária do mês



de março, que será realizada no dia 31. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 17 de março de 2022.

Dinarte Afonso Tagliari Farias,
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.